



Of. 30/71

Câmara Municipal de Piraissununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 9/71

Considerando que já há algum tempo o prédio situado à Rua Quinze de Novembro, esquina com a Rua General-Osório, foi interditado para reforma ou demolição;

Considerando que até a presente data o referido prédio não foi demolido, nem tampouco sua reforma concluída;

Considerando que no local existe apenas tapumes dificultando o movimento de pedestres;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, nos termos regimentais, que adote medidas cabíveis, visando solucionar o caso.

Sala das Sessões, 2 de março de 1971.

Hugo Antonio de Oliveira

~~Apresenta~~ Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Piraissununga, de 3 de 1971

Presidente